PORTARIA CRBM-4 Nº 040, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de DELEGADO representante do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região no Estado do Amazonas - AM.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22/1989, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Av. Nazaré, nº 541, Sala 309, Nazaré, por seu Presidente Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no exercício de suas atribuições legais, conforme competência prevista na Lei nº 6.684/79 e Decreto nº 88.349/83 e,

CONSIDERANDO que o CRBM-4 é uma Autarquia Federal com jurisdição nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima;

CONSIDERANDO que é função precípua do CRBM-4, a fiscalização do profissional biomédico, conforme preceitua a Lei nº 6.684/79;

CONSIDERANDO que ao CRBM-4 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público e em especial aos biomédicos;

CONSIDERANDO a 386ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, realizada no dia 20 de março de 2025, através da qual foi aprovada a nomeação de delegado no Estado do Amazonas, resolve:

Art. 1º Nomear como Delegado do CRBM-4 no Estado do Amazonas, o Biomédico **PEDRO RAUEL CÂNDIDO DOMINGOS**, CRBM-4 nº 1703.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CRBM-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 25 de março de 2025.

Marcio Vinicius C. Ferreira

Dr. MARCIO VINICIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região